



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

EDITAL

Considerando que durante a época da Páscoa alguns proprietários (exploradores) de estabelecimentos de bebidas e restauração solicitam o alargamento do horário de funcionamento;

Venho pelo presente tornar público que autorizo o prolongamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas do Concelho até às 2 horas do dia 21 para 22 de Abril, até às 4 horas do dia 22 para 23 de Abril e até às 6 horas do dia 23 para 24 de Abril e do dia 24 para o dia 25 de Abril com a ressalva de que a música dos estabelecimentos deverá ser controlada pelos proprietários e exploradores dos respectivos estabelecimentos, de forma a garantir a tranquilidade dos moradores, e o cumprimento da legislação sobre ruído.

Paços do Concelho, 21 de Abril de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

/ José Maria Prazeres Pós-de-Mina /

